



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°009/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EU, JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de obras**, solicitando:

- Patrolamento das estradas entre o distrito de Farias e Canto Grande.

Justificativa:

As fortes chuvas que assolaram o município recentemente causaram danos significativos à malha viária, prejudicando o tráfego e colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam essas vias diariamente.

A recuperação da estrada é de extrema importância para garantir o acesso seguro e eficiente àquelas localidades, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e melhorar as condições de mobilidade para os moradores da região.


Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para o patrolamento e manutenção dessas estradas, de modo a restabelecer a normalidade no tráfego e garantir a segurança de todos os usuários.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva e ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Linhares/ES 20 de janeiro de 2025.



JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 21/01/2025 13:15

Checksum: **FDEAD62D266FD371663E472C1C2F70BA443FCD1A958D202C76805CEF268CC13D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.